

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 171/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 132/2018.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/06/2018.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.720.011/0001-08, com sede na com sede na Rua São Fernando, Nº 321, Quadra 92, Lote 07, CEP: 74.453-310, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Divino Augusto Barbosa de Lima, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2131434 SSP/GO, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 132/2018 referente ao Pedido de Cotação nº 234/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de detetização, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018002647.

**II.II** Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/06/2020 e findando-se em 24/06/2021.


#### IV - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018002647, Pedido de Cotação nº 234/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

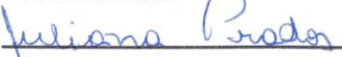
Goiânia/GO, ao(s) 29 dia(s) do mês de maio de 2020.

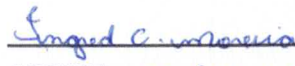
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
**AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA**  
**DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF/MF: 012.615.711-18

  
CPF/MF: 033.504.481-60

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 171/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 132/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, através do Contrato de Gestão firmado entre esta Instituição e o Estado de Goiás, através de sua Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes moldes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA – DR. ALBERTO RASSI – HGG E CEAD – CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO DE DIABETES.	R\$ 1.833,00	R\$ 22.200,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).</b>			

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, ao(s) 29 dia(s) do mês de maio de 2020.

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO**

**AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME**  
**DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Juliana Prodan  
CPF/MF: 012.615.711-18

Luiz Carlos  
CPF/MF: 033.504.481-60